



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo à contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Pedro Caumon, no Município de Santa Luzia/MA, no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A CPL após detida análise decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

DAVI MENDONÇA NUNES, inscrita sob CNPJ Nº 37.118.550/0001-10;

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 20.727.193/0001-94.

E pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 30.052.887/0001-22, por apresentar o Anexo VI - "ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA", bem como a declaração expressa dos índices com assinatura do contador totalmente divergente com a assinatura apresentada no Balanço Patrimonial da empresa, as assinaturas não coincidem, tornando o documento aleivoso; A empresa também apresentou o alvará em cópia simples.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.000.230/0001-68, deixou de apresentar o Cartão CNPJ em desconformidade com o item 7.2.2, alínea "a"; deixou de apresentar a certidão negativa de débito federal dos sócios em desconformidade com o item 7.2.2, alínea "b" do Edital; deixou de apresentar a certidão negativa de débitos junto à dívida ativa do estado sede da empresa; deixou de apresentar o recibo do SPED, item 7.2.4, a.4 do Edital.

CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, deixou de apresentar a certidão negativa de débito federal do sócio Pedro Lucas da Silva Pereira em desconformidade com o item 7.2.2, alínea "b" do Edital; Deixou de apresentar as Notas Explicativas do Balanço em desconformidade com a Resolução CFC 1.418/2012, bem como, a alínea "e" do item 7.2.4 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

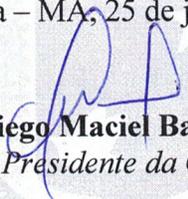
Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 21.398.119/0001-34, Deixou de apresentar as Notas Explicativas do Balanço em desconformidade com a Resolução CFC 1.418/2012, bem como, a alínea “e” do item 7.2.4 do Edital; Constatou-se também, que o contrato de prestação de serviços do responsável técnico com a empresa, foi assinado pelo sócio Sr. Diego Gomes Nascimento, contudo, conforme a Cláusula Quarta do contrato social da empresa, a empresa é gerida e administrada de forma unilateral pelo sócio Sr. João Paulo dos Reis Neto, não delegando poderes ao Sr. Diego Gomes Nascimento; Por fim, foi verificado que a assinatura do engenheiro nas declarações apresentadas, não conferem com a assinatura no contrato de prestação de serviços firmado com a empresa, caracterizando uma possível fraude documental o que pode ser caracterizado como um possível crime contra a fé pública.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia – MA, 25 de janeiro de 2022.


Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL